



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



IND 1336/2019
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

L I D O

Em, 30/09/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo o pagamento da Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), para os servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, lotados na Unidade de Internação de São Sebastião - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o pagamento da Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), para os servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal lotados na Unidade de Internação de São Sebastião - DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1336/2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Fazem jus a Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), os servidores que estejam em efetivo exercício em unidades escolares situadas na zona rural do DF. No caso em comento, a unidade de internação de São Sebastião, que conta com estabelecimento educacional em seu interior, é localizada no Núcleo Rural Arguilhada, que fica na BR 251, no sentido da cidade de Unai – MG.

A título de exemplo, dentre as atividades realizadas pelos Servidores da Carreira Socioeducativa, está a revista, condução, acompanhamento, orientação e segurança dos alunos dentro e fora das salas de aula, pois não se realiza **nenhuma**

5207



atividade educacional dentro da unidade de internação sem a presença dos servidores da Carreira Socioeducativa.

Porém, até o momento, o servidor socioeducativo nada recebe em decorrência do desempenho de suas atividades de cunho educacional em Zona Rural.

A presente indicação se justifica em decorrência do exercício de atividade de assistência educacional em zona rural, razão pela qual o servidor socioeducativo também faz *jus* ao benefício.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1336 / 2019
Folha Nº 02 *RS*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 02/05/2019 16:49

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IMD Nº 1336 / 2019
Folha Nº 03 *Stk*